

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
Substitutivo nº 01 ao PL 188/2010

Trata-se substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana, que *“Dispõe sobre a instituição da ‘Semana Municipal do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma’ no Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 18/22).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o presente substitutivo sanou a inconstitucionalidade apontada pela Comissão de Justiça.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 12 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro